



PORTARIA N° 578/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

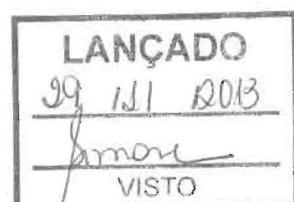
R E S O L V E:

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA , matrícula nº 466, 05 (cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.10.2008 a 01.10.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.02.2014 a 28.02.2014 , conforme consta no Processo n.º 01775/2013, de 18.11.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 27 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

